



Processo: TC 032.037/2010-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Itatuba - PB
Responsáveis: Renato Lacerda Martins
Marcilene Sales da Costa
Fátima Cristina Santos
Simone de Souza Silva Lima
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Renato Lacerda Martins, Prefeitura Municipal de Itatuba/PB, solicita, por meio do requerimento de peça 53, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 0085/2012-TCU/SECEX-PB (peça 46), por mais 30 (trinta) dias, em face da necessidade de mais tempo para formalizar sua defesa com maior solidez.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 1-MIN-WAR, de 2/1/2009 do Exmo. Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, concedo prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 12/04/2012.

SECEX-PB, 16/3/2012.

(Assinado Eletronicamente)
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração Substituto

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.